

**Ata Nº 39 (Trinta e Nove) do Conselho Municipal De Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico E Paisagístico De Conselheiro Lafaiete – COMPHAP -
Biénio 2025/2027.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no imóvel do Centro Cultural “Solar do Barão de Suaçui”, em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para a reunião do COMPHAP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes da Secretaria de Cultura : Titular: Sônia Maria Cardoso; Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social: Titular Priscila Santos de Souza Prado; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Mauricéia Aparecida Ferreira Maia. Representantes Não governamentais: Segmento de manifestações culturais e/ou religiosas: Titular: Marcus Gonçalves Euclides Borges e suplente: Luiz Otávio da Silva, Representante dentre profissionais nas áreas de história, belas artes, paisagismo, antropologia, museologia ou letras. Titular: Ana Paula Arruda Fonseca; Representante de conselho de classe ou sociedade profissional de Arquitetura: Titular: Sabrina Gonçalves Sol. Representante do setor de engenharia : Titular: Robson Lana. Participantes externos da reunião: Ana Clara de Souza Pereira, gerente de cultura e Geraldo Vasconcelos - secretário de cultura. O presidente substituto Luiz Otávio da Silva começou a reunião dando boa tarde a todos. Pauta da reunião: 1 -Casa da Rua Afonso Pena, nº 296 — A empresa FASE encaminhou ao Conselho a documentação complementar solicitada na reunião anterior, realizada em 15 de outubro, apresentando as modificações propostas na edificação e suas respectivas justificativas técnicas. Após análise do material apresentado, o Conselho deliberou pela aprovação da solicitação, considerando que as intervenções propostas não agridem as características arquitetônicas do imóvel. 2 - Laudos técnicos elaborados pela Secretaria de Cultura para atendimento ao TAC firmado entre Prefeitura e Ministério Público no ano de 2019, nos autos do Inquérito Civil nº: 0183.19.000607-6. A gerente de cultura e arquiteta Ana Clara de Souza Pereira apresentou os laudos elaborados por ela para apresentação e aprovação do Conselho. Imóveis com laudos apresentados e que teve o pedido de inventário aprovado por este Conselho: Imóvel localizado na Rua Afonso Pena, 100; Avenida Furtado, 249; Comendador Baeta Neves , 134 ; Rua Melo Viana 200; Praça Barão de Queluz, 169;

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de
Conselheiro Lafaiete/Mg

Rua Barão do Suaçui 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-130

Tavares de Melo, 71; Rua Honorina Baeta, 40 - Escola Estadual Pacifico Vieira; Praça Tiradentes, 75; Barão de Queluz, sem numero; aprovado, Avenida Furtado, 175; Loja Maçônica Estrela de Queluz, Getúlio Vargas, 17- estava sugerido que não fosse inventariado porém o conselho decidiu pela sua preservação, com sugestão para laudos das edificações adjacentes onde estão localizadas o Clube Atlanta, Rádio Carijós e Casa dos Retalhos e o Correio, como conjunto arquitetônico presente na região. Praça Barão de Queluz, 116 - foi sugerido a não preservação em laudo porém o Conselho votou pela sua preservação e como sugestão a inclusão do prédio onde funciona o Bar do Banha também na mesma praça. Horácio de Queirós, 290 - a sugestão também foi de não preservação, porém o Conselho está optando por preservá-la. Horácio de Queirós, 103 e 115, edificações vizinhas que por votação do Conselho deverão ser protegidas. Horácio de Queirós, 78 - passível de inventário por aprovação do COMPHAP; Rua Barão de Suassui, 231 - Escola Estadual Narciso de Queirós; Benjamin Constant 121- Dinâmica Contabilidade - ambas com laudos para não preservação mas o Conselho votou pela preservação dos referidos prédios. Igreja Metodista - Coronel Albino, 195 - pela história da Igreja, citada pela conselheira e historiadora Mauricéia votou-se pela sua preservação. Marechal Floriano Peixoto, 850 - aprovado sua preservação, Wenceslau Bras, 11 aprovado com sugestão do conselheiro Marcus de realizar o laudo da Wenceslau Bras - 45 fundos e sugestão do conselheiro Robson da casa Dr. Campolina, 151 - Pedrinho Chaves para inventário; Hotel Meri - Praça Getúlio Vargas sem número - votado pela sua preservação, não pela arquitetura que já foi modificada mas pelo seu histórico. Praça Tiradentes, 65 - onde segundo a conselheira Mauricéia funcionou a botica da cidade e a casa tem um histórico interessante, por isso o Conselho decidiu pela sua preservação. Afonso Pena 158, sugerido pela sua não preservação e o Conselho mantém a justificativa do laudo e não o indica para inventário. Melo 213, votou-se pela sua preservação. Barão de Queluz, 97 , votou-se pela sua preservação. Luiz Pasteur 118 - no São Sebastião, a casa já se encontra em ruínas e está somente com a fachada a ser demolida, não se justifica a sua preservação. Rua Monsenhor Horta sem número, já foi alterada a fachada e não foi aprovada para se realizar o inventário. Ao final das aprovações surgiram sugestões para imóveis a serem realizados novos laudos: Sugestão conselheira Mauricéia: Rua Tavares de Melo 197 e o conselheiro Luiz Otávio: Rua Tavares de Melo, 171 (Somar) e



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
GESTÃO – 2025/2027**

Rua Tavares de Melo, 280 , o conselheiro Robson sugeriu Tavares de Melo, 71, Marcos e Mauriceia sugeriram o imóvel do Clube Sider, Ana Clara, sugeriu a casa rosa próximo ao Bebiano: Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 226; Sugestão da Sônia: Rua Nogueira Coelho, 248 - casa da banda , sugestão do Conselho, Rua São Jorge, 253; sugestão Mauricea: Praça da Bandeira, 113. Sugestão do Luiz Otávio, Duque de Caxias, 97. Sugestão da Sonia: Duque de Caxias, 1132, ao lado do Santuário, a conselheira Mauricéia sugeriu ainda a sede administrativa do batalhão. Para finalizar, a conselheira Ana Paula propôs, durante a reunião, que seja encaminhado à Secretaria de Cultura e ao Ministério Público um documento oficial do Conselho, reunindo as aprovações e sugestões referentes ao laudo em análise, a conselheira ainda ressaltou a importância de apresentar junto aos laudos a ART (Anotação de Responsabilidade técnica) da arquiteta responsável pela elaboração dos laudos, visto que pelo documento do TAC firmado estes documentos deveriam ser elaborados por um profissional da área de Arquitetura. O conselheiro Marcos recomendou que os laudos sejam complementados com informações históricas e fundamentos teóricos que justifiquem e reforcem as decisões tomadas pelo Conselho, garantindo maior embasamento técnico e científico ao processo de avaliação. Ficou ainda definido que os bens com laudos aprovados para serem inventariados deverão ter seus inventários apresentados ao Conselho, contendo dados históricos, pesquisas realizadas em cartório e demais documentos relevantes para a devida formalização da documentação patrimonial. Por fim, a conselheira Mauricéia sugeriu que os bens indicados para futuros estudos sejam objeto de laudos complementares elaborados posteriormente, de forma a aprofundar as análises e consolidar os registros necessários à proteção do patrimônio. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Paula Arruda Fonseca, primeira secretária do COMPHAP, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada pelos presentes.

*Jairinho do Sô, Luiz Fernando Agrelo,
Robson Kira Arruda, Sabrina Gonçalves Sol, Mauricéia
Aparecida Ferreira Maricá, Lais Lúkima Ramus Alves Lut. /do Bule
Arruda Fonseca,*

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de
Conselheiro Lafaiete/MG

Rua Barão do Suaçui 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-130